



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

**1ª matrícula presencial SISU/PISM 1º/2018- - CAMPI JUIZ DE FORA E GOVERNADOR
VALADARES**

De acordo com deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação para matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99 e da Lei nº 13.146/15, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, obtendo **deferimento** das seguintes matrículas:

	NOME	CPF	RESULTADO
01	BRENO SANTOS LIMA	127.XXX.XXX-09	DEFERIDO
02	DIEGO JOSÉ PEREIRA LOPES	104.XXX.XXX-16	DEFERIDO

Juiz de Fora, 16 de julho de 2018.